

PORTARIA Nº 495

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear GIL LIMA e MARIA XAVIER ALMEIDA E SILVA para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 53ª zona, sediada em IPORÁ, e para suplentes NILSON SOUZA PAULA e VALMIRA CASSIA MOREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado
86 12.62
Wapla*